



PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

PAINT 2023

Pelotas, 30 de novembro de 2022.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	3
2 A UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	3
3 A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA	4
4 ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO	5
5 METODOLOGIA	5
5.1 SELEÇÃO DAS AÇÕES DE AVALIAÇÃO COM BASE EM RISCOS	5
5.2 SELEÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA COM BASE NA ANÁLISE DA GOVERNANÇA, DO GERENCIAMENTO DE RISCOS E DOS CONTROLES INTERNOS DA UFPEL	6
5.3 SELEÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA POR OBRIGAÇÃO NORMATIVA E POR SOLICITAÇÃO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO	7
6 MONITORAMENTO E QUANTIFICAÇÃO DE BENEFÍCIOS	9
7 CAPACITAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA	9
8 IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE	10
9 GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA	11
10 RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA	11
11 PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA	11
12 ACOMPANHAMENTO DAS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE E DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS	11
13 PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PAINT	12
14 CONCLUSÃO	12
ANEXO I – RESUMO DAS AÇÕES DE AUDITORIA PREVISTAS PARA 2023	13
ANEXO II – MATRIZ DE ANÁLISE DE MACROPROCESSOS	16
ANEXO III – METODOLOGIA BASEADA EM RISCOS	22
ANEXO IV – PREVISÃO HORAS DE TRABALHO	27

1 INTRODUÇÃO

Este Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAINT) contém o planejamento das ações da Unidade Auditoria Interna (Audin) da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL) para o exercício de 2023, e será submetido à apreciação da Controladoria Geral da União (CGU) Regional/RS, e à aprovação do Conselho Diretor da UFPEL. O PAINT 2023 foi elaborado conforme o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021, da Secretaria Federal de Controle Interno (SFCI) da CGU.

2 A UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

A Universidade Federal de Pelotas (UFPEL) foi criada pelo Decreto-lei nº 750/1969, mediante a transformação e incorporação da Universidade Federal Rural do Rio Grande do Sul, e das Faculdades de Direito e de Odontologia e do Instituto de Sociologia e Política, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Nos seus mais de 50 anos de existência, a UFPEL foi reestruturada e expandiu-se, em especial no período entre 2008 a 2012, quando aderiu ao Programa Nacional de Expansão e Reestruturação das Universidades Federais – REUNI (Decreto-lei nº 6.096/2007).

Conforme Plano de Desenvolvimento Institucional da UFPEL (2022-2026), a Universidade tem como Missão, promover a formação integral e permanente do profissional, construindo o conhecimento e a cultura, comprometidos com os valores da vida com a construção e o progresso da sociedade. A Visão da UFPEL é ser reconhecida como universidade de referência pelo comprometimento com a formação inovadora e empreendedora capaz de prestar para a sociedade serviços de qualidade, com dinamismo e criatividade.

A Universidade tem 22 unidades acadêmicas e conta com 96 cursos de Graduação presenciais, sendo 66 bacharelados, 22 licenciaturas, oito tecnólogos e três cursos de graduação a distância, em 117 polos. Na pós-graduação, são 26 doutorados, 50 mestrados, seis cursos de mestrado profissional e 34 cursos de especialização. Na área da pesquisa, estão em andamento 2.698 projetos, distribuídos em diferentes áreas do conhecimento, além de milhares de projetos de extensão voltados para a inserção da universidade na comunidade local.

A Administração Superior é composta por três Conselhos e pela Reitoria. O órgão máximo, com funções normativa, consultiva e deliberativa, é o Conselho Universitário (CONSUN). As deliberações sobre as atividades de ensino, pesquisa e extensão são de competência do Conselho

Coordenador do Ensino, Pesquisa e Extensão (COCEPE). A Universidade também conta com um órgão fiscalizador da gestão econômica e financeira que é o Conselho Diretor da Fundação (CONDIR). A Reitoria é o órgão executivo central responsável por coordenar as atividades universitárias e comporta nove áreas estratégicas com atribuições específicas, conforme descrito no item 5 deste PAINT.

3 A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

A Audin é órgão técnico de avaliação e de consultoria, que atua de forma independente e objetiva, a partir de uma abordagem sistemática e disciplinada, em conformidade com os padrões e as normas nacionais e internacionais relativas à atividade de auditoria interna e à conduta profissional dos servidores¹.

A Audin foi criada na UFPel por intermédio da Resolução nº 02/1986 do CONSUN, sendo sua implantação concretizada no ano de 2010. Nesse interregno de tempo, atuava um auditor interno formalmente designado, que realizava auditorias específicas sob demanda da Reitoria. Por força regimental, a Audin possui vinculação funcional ao CONDIR e administrativa à Reitora, e sujeita-se à supervisão técnica e orientação normativa da CGU.

O propósito da Audin é “contribuir para o aprimoramento dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da UFPel”. Sua missão consiste em “proteger e aumentar o valor institucional, por meio de serviços de avaliação e de consultoria baseados em riscos”².

A equipe técnica da Audin é composta por cinco servidores, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Quadro 1 – Composição da equipe técnica da Audin

Servidor	Formação	Cargo/Função
Carlos Arthur Saldanha Dias	Bacharel em Direito e Especialista em Direito Ambiental.	Auditor
Gerson Luiz Cardoso da Silva	Bacharel em Ciências Contábeis, Bacharel em Direito, MBA em Controladoria e Finanças, Especialista em Administração Pública e Mestre em Sociologia.	Contador
Helen Letícia Grala Jacobsen Duarte Romero	Bacharel em Direito, Especialista em Direito Ambiental, MBA em Administração Pública e Gestão, Mestre e Doutora em Ciência Política.	Auditora
Letícia dos Passos Pereira Dias	Bacharel em Direito, Especialista em Direito Público e Mestre	Auditora

^{1 e 2} Fonte: Regimento Interno Audin UFPel – Resolução nº 02/2022 Conselho Diretor.

	em Administração Pública.	
Renata Pereira Cardoso	Bacharel em Economia), Mestre em Economia Aplicada e Doutorado em Economia.	Auditora/ Auditora-Chefe

Fonte: Elaboração própria

4 ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

Com o objetivo de realizar um planejamento compatível com a capacidade operacional da Audin, no quadro a seguir pode ser observada a previsão da alocação da sua força de trabalho para o exercício de 2023. O cálculo completo consta no Anexo IV.

Quadro 2 – Alocação da Força de Trabalho

Atividade	Horas Previstas	Percentual
Serviços de Auditoria	3.798	50%
Monitoramento	1.134	15%
Capacitação	320	4%
Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade de Auditoria Interna	304	4%
Gestão Interna da Audin	304	4%
Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna 2024	304	4%
Acompanhamento das demandas dos órgãos de controle	224	3%
Plano de Desenvolvimento da Audin	224	3%
Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna 2023	224	3%
Reserva técnica - demandas extraordinárias	224	3%
Atividades de assessoramento à Alta Administração	152	2%
Parecer Tomada de Contas Especial	152	2%
Parecer Relatório de Gestão e Prestação de Contas Anual	152	2%
Quantificação de Benefícios	80	1%
TOTAL	7.596	100%

Fonte: Elaboração própria

A distribuição das horas de trabalho entre as ações previstas levou as horas de trabalho e de capacitação de 4 Auditores, pois considerou a previsão de afastamento de um servidor para cursar pós-graduação, a partir de março de 2023.

5 METODOLOGIA

5.1 SELEÇÃO DAS AÇÕES DE AVALIAÇÃO COM BASE EM RISCOS

Considerando que a Audin tem como propósito agregar valor à instituição, os serviços de auditoria previstos neste PAINT foram selecionados considerando o planejamento estratégico, a complexidade da estrutura e dos serviços prestados pela UFPEL e a finalidade precípua da Universidade de ofertar ensino, pesquisa e extensão de qualidade à sociedade. Foram

consideradas, ainda, as expectativas da Alta Administração, além dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da UFPel.

Com o objetivo de compreender o universo de macroprocessos passíveis de auditoria e para a seleção das ações de avaliação com base em riscos, foi elaborada a Matriz de Análise de Macroprocessos (MAM), que contemplou o levantamento de 88 macroprocessos passíveis de serem objeto de avaliação pela Audin/UFPEL em 2023. Os critérios de relevância, materialidade, criticidade e oportunidade, associados a níveis de prioridade de auditoria, foram adotados para o preenchimento da MAM.

Ademais, foram levados em conta os objetivos estratégicos previstos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2022-2026) e a estrutura organizacional estabelecida pela Resolução nº 57, de 16 de junho de 2021 do CONSUN, que é composta por nove grandes áreas: i) Gabinete da Reitoria; ii) Gabinete da Vice-Reitoria; iii) Pró-Reitoria de Ensino – PRE; iv) Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PREC; v) Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG; vi) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP; vii) Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE; viii) Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento – PROPLAN; ix) Pró-Reitoria Administrativa – PRA. A descrição completa do preenchimento da MAM pode ser observada nos Anexos II e III.

5.2 SELEÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA COM BASE NA ANÁLISE DA GOVERNANÇA, DO GERENCIAMENTO DE RISCOS E DOS CONTROLES INTERNOS DA UFPEL

A estrutura de governança no âmbito da UFPel foi instituída em 2021 pela Portaria nº 2038, de 09 de dezembro de 2021 (atualizada pela Portaria nº 228, de 08 de fevereiro de 2022). Essa estrutura é composta pelo Comitê de Governança Institucional (CGI), por Comitês Temáticos em áreas estratégicas, pelas Comissões de Assessoramento e pelo Núcleo de Governança e Controle (NGC).

Compete aos referidos Comitês Temáticos a elaboração de um plano de trabalho “alinhado e em convergência com as diretrizes estratégicas e com os objetivos norteadores da Universidade, que contenha, dentre outros, metas, indicadores, cronograma de execução e monitoramento”, que deverá ser submetido à aprovação do CGI, conforme art. 24 da Portaria UFPEL 228/2022.

Atualmente são sete os Comitês Temáticos em funcionamento, dentre os quais, o Comitê de Gestão de Riscos e Controles Internos – CGRCI, que foi criado através da Portaria nº 230, de 08 de

fevereiro de 2022. Tal Comitê tem por finalidade a identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e análise crítica de riscos que possam impactar a implementação da estratégia e a consecução dos objetivos da organização no cumprimento da sua missão institucional, além de orientar controles internos proporcionais aos referidos riscos, de maneira a considerar suas causas, fontes, consequências e impactos, observada a relação custo-benefício.

Pode-se observar que a estrutura de governança da UFPel encontra-se em fase de implementação. Em relação à gestão de riscos, ainda estão pendentes o desenvolvimento de uma metodologia de gestão de riscos, bem como de um Plano de Gestão de Riscos da UFPel.

Foi prevista no PAINT/2022 a realização de uma ação de avaliação sobre a maturidade da estrutura de governança da UFPel, na qual observou-se que o processo se encontra em estágio incipiente, de formalização. Dessa forma, considerando a relevância do tema, foi prevista para 2023 uma ação de avaliação nesta área de governança.

5.3 SELEÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA POR OBRIGAÇÃO NORMATIVA E POR SOLICITAÇÃO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO

Além dos serviços de auditoria priorizados com base em riscos, duas ações foram previstas por obrigação normativa. A primeira delas refere-se à análise dos registros contábeis da UFPel, que será realizada por força da Instrução Normativa nº 5/2021 da CGU/SFC, e tem por finalidade subsidiar a emissão do Parecer da Auditoria Interna sobre o Relatório de Gestão. A segunda ação refere-se à contratações, e visa observar o disposto na Portaria SEGES/ME Nº 8.678, de 19 de julho de 2021, que dispõe em seu art. 15, III, que devem ser incluídas nas atividades de auditoria interna a avaliação da governança, da gestão de riscos e do controle preventivo nas contratações.

Também foi incluída neste PAINT, por solicitação da Alta Administração, ação de avaliação sobre os três Restaurantes Universitários da UFPel fundamentada na materialidade e nos riscos envolvidos no processo.

Considerando os critérios supracitados, bem como a alocação da força de trabalho da equipe da Audin, foram selecionados os serviços de auditoria dispostos no Quadro 4 a seguir, o resumo completo das ações a serem realizadas pela Audin em 2023 pode ser observado no Anexo I, onde constam 20 ações.

Quadro 3 – Serviços de Auditoria

Serviço	Objeto	Objetivo	Período	CH	Origem
Avaliação	Gestão da Universidade Aberta do Brasil.	Avaliar a governança, a gestão de riscos e os controles internos relacionados à gestão da Universidade Aberta do Brasil, e outras fragilidades, eventualmente identificadas durante o planejamento específico, relacionadas ao processo.	Janeiro a julho	674	Reprogramada PAINT/2019.
Avaliação	Restaurante Universitário	Avaliar a governança, a gestão de riscos e os controles internos relacionados à gestão do Restaurante Universitário, e outras fragilidades, eventualmente identificadas durante o planejamento específico, relacionadas ao processo.	Janeiro a julho	640	Solicitação da Alta Administração.
Avaliação	Registros Contábeis	Avaliar a governança, a gestão de riscos e os controles internos relacionados à fidedignidade e à conformidade dos Registros Contábeis, e outras fragilidades, eventualmente identificadas durante o planejamento específico, relacionadas ao processo.	Janeiro a dezembro	536	Análise de Riscos e IN 05/2021 CGU.
Avaliação	Qualidade do Ensino Superior	Avaliar a governança, a gestão de riscos e os controles internos relacionados à qualidade do ensino superior, e outras fragilidades, eventualmente identificadas durante o planejamento específico, relacionadas ao processo.	Agosto a dezembro	600	Análise de Riscos.
Avaliação	Governança	Avaliar a implementação da Governança na UFPel, e outras fragilidades, eventualmente identificadas durante o planejamento específico, relacionadas ao processo.	Março a novembro	540	Análise de Riscos.
Avaliação	Contratações	Avaliar a governança, a gestão de riscos e os controles internos nas contratações, e outras fragilidades, eventualmente identificadas durante o planejamento específico, relacionadas ao processo.	Agosto a dezembro	500	Portaria SEGES/ME Nº 8.678, de 19 de Julho de 2021.
Consultoria	Ação de consultoria, assessoria, treinamento e facilitação.	Prestar serviços de assessoria, treinamento e facilitação.	Janeiro a dezembro	308	Regimento Interno Audin.

Fonte: Elaboração própria

Conforme previsto no Regimento Interno da Audin, os serviços de consultoria representam atividades de assessoramento, de aconselhamento, de treinamento e de facilitação, realizados a partir da solicitação específica do Reitor ou do CONDIR. Para a prestação dos serviços de consultoria, a Audin deverá realizar análise prévia de sua capacidade operacional e de potenciais prejuízos a sua autonomia técnica ou à objetividade do auditor. Os serviços de consultoria devem abordar assuntos estratégicos da Instituição, como os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

6 MONITORAMENTO E QUANTIFICAÇÃO DE BENEFÍCIOS

Em 2021 o sistema e-Aud passou a ser utilizado para realizar o processo de monitoramento das recomendações emitidas pela Audin. A adoção se deu gradualmente e hoje todas as recomendações emitidas pela Audin são cadastradas, encaminhadas aos responsáveis e acompanhadas pelo sistema. Atualmente existem 148 recomendações cadastradas no e-Aud, das quais 54 já foram implementadas e 94 encontram-se em monitoramento.

O processo de quantificação dos benefícios decorrentes da atuação da Audin é realizado com base na sistemática de quantificação e registro de benefícios da atividade de auditoria interna governamental aprovada pela Instrução Normativa nº 10/2020 e complementada pela Portaria nº 1.117/2020, ambas da CGU. O trabalho é realizado com o apoio de uma planilha em Excel contendo as seguintes abas: consolidação de benefícios financeiros, consolidação de benefícios não financeiros, benefícios e classes de benefícios (explicativa). Além dos resultados consolidados por tipo de benefício, a planilha contém o detalhamento dos benefícios, apresentando informações sobre sua origem (relatório, recomendação, área, ano), classificação por tipo, classe e subclasse.

Futuramente, espera-se também migrar o processo de quantificação de benefícios para o e-Aud, porém, devido a especificidades no sistema que não são aplicáveis às unidades de auditoria interna, sobretudo em termos da nomenclatura empregada para classificação dos benefícios, a mudança ainda não foi efetivada.

7 CAPACITAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

Considerando a necessidade de constante desenvolvimento da equipe técnica da Audin, assim como a promoção da qualificação dos trabalhos de auditoria, foram planejadas a participação nas ações de capacitação previstas no quadro a seguir:

Quadro 4 – Capacitação da Equipe de Auditoria

Servidor	56º FONAI-Tec	57º FONAI-Tec	Outras capacitações relevantes	Total
Carlos Arthur Saldanha Dias	40 horas	20 horas	20 horas	80 horas
Gerson Luiz Cardoso da Silva	40 horas	20 horas	20 horas	80 horas
Helen Jacobsen Romero	-	-	80 horas	80 horas
Letícia dos Passos Pereira Dias	40 horas	20 horas	20 horas	80 horas
Renata Pereira Cardoso	40 horas	20 horas	20 horas	80 horas
Total				400 horas*

*Neste quadro há previsão de capacitação para todos os integrantes da equipe, sem considerar quaisquer afastamentos.

Fonte: Elaboração própria

O FONAI-Tec é uma ação de capacitação realizada pela Associação FONAI, que engloba as instituições de ensino federais vinculadas ao MEC e promove todos os anos dois eventos de capacitação específicos para os auditores internos da área da Educação. A equipe da Audin poderá participar de cursos de capacitação oferecidos pela UFPEL, quando esses forem relacionados às áreas objeto de ações de auditoria, cursos à distância e presencial.

A participação em ações de capacitação específicas será identificada de acordo com as competências individuais de cada membro da equipe, considerando as ações de auditoria previstas para realização em 2023, os estudos de oportunidade e a viabilidade financeira de custeio.

8 IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE

Com o objetivo de fortalecer o planejamento como prática institucional nas unidades acadêmicas e administrativas, a UFPEL previu a elaboração de “Planos de Desenvolvimento das Unidades” – PDUs em seu Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI. O PDU Audin foi elaborado em 2022 e possui vigência de 2022/2 a 2024/1. O PDU (2022/2-2024/1) da Audin pode ser consultado em: <https://wp.ufpel.edu.br/audin/files/2022/11/PDU-Audin.pdf>.

O objetivo tático contido no documento está diretamente relacionado, mas não limitado, a cinco objetivos estratégicos do PDI 2022-2026 da UFPEL, e está definido da seguinte forma: “Proteger e adicionar valor à UFPEL, auxiliando no alcance de seus objetivos, por meio de ações que

visem o aprimoramento dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos”.

Como desdobramento do objetivo tático, foram estabelecidas 10 metas relacionadas ao desenvolvimento da unidade, a serem alcançadas durante o prazo de vigência do PDU. As metas estão acompanhadas das ações previstas, indicadores e os respectivos responsáveis.

9 GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA

O Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) tem por objetivo estabelecer ações de caráter permanente destinadas a avaliar a qualidade, a produzir informações gerenciais e a promover a melhoria contínua da qualidade das atividades de Audin. Dentre as ações previstas de Gestão e Melhoria da Qualidade, destaca-se o aprimoramento das avaliações internas e externas, a revisão e padronização dos papéis de trabalho, assim como o mapeamento de processos e implementação da Gestão de Riscos da Audin.

10 RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

O RAIN/2022 contemplará as informações referentes ao desempenho das atividades previstas no PAINT/2022. O relatório é elaborado entre os meses de janeiro e março, em observância aos normativos vigentes.

11 PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

O PAINT/2024 contemplará a seleção dos trabalhos prioritários a serem desenvolvidos pela Audin no exercício de 2024, em observância à legislação e aos normativos vigentes. O documento será elaborado entre os meses de setembro e outubro de 2024.

12 ACOMPANHAMENTO DAS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE E DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS

Conforme previsão no Regimento Interno, a Audin no atendimento às demandas dos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União. Reserva-se também horas de trabalho para demandas extraordinárias que surgem no decorrer do exercício.

13 PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PAINT

As principais premissas para a execução total do PAINT 2023 referem-se à manutenção da composição da equipe de trabalho durante o exercício, da disponibilidade de recursos orçamentários para realização de capacitações necessárias aos trabalhos ou aquisição de equipamentos, além do comprometimento das áreas avaliadas em prestar informações completas e tempestivas.

Sobre possíveis restrições, no Regimento Interno da Audin está previsto que a sua equipe tem livre acesso às dependências da Unidade Auditada, assim como a seus dirigentes, servidores ou empregados, documentos, informações, processos, bancos de dados e sistemas, com vistas a realizar levantamentos e a colher informações indispensáveis ao cumprimento de suas atribuições. Ademais, é disposto que eventuais limitações de acesso devem ser comunicadas, de imediato e por escrito, à Alta Administração ou ao CONDIR, com solicitação de adoção das providências necessárias à continuidade dos trabalhos de auditoria.

Os principais riscos associados à execução do PAINT/2023 referem-se à redução da força de trabalho, à morosidade das áreas avaliadas em prestar as informações requeridas e à ausência de recursos financeiros para capacitações ou eventuais compras de equipamentos.

14 CONCLUSÃO

Este plano contempla a previsão para a realização de 20 ações em 2023, e foi elaborado em observância aos normativos vigentes. O planejamento operacional dos trabalhos de auditoria, com a definição dos objetivos específicos, escopo, prazo, questões de auditoria e alocação de recursos, será elaborado pela equipe responsável por cada ação ao longo da execução do PAINT/2023.

Pelotas, 30 de novembro de 2022.

Renata Pereira Cardoso
Auditora-Chefe
Unidade de Auditoria Interna – UFPel



ANEXO I – RESUMO DAS AÇÕES DE AUDITORIA PREVISTAS PARA 2023

AÇÃO	TIPO DE AÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	OBJETIVO GERAL	ORIGEM DA DEMANDA
Ação 1 – Avaliação	Gestão da Universidade Aberta do Brasil.	Avaliar a governança, a gestão de riscos e os controles internos relacionados à gestão da Universidade Aberta do Brasil, e outras fragilidades, eventualmente identificadas durante o planejamento específico, relacionadas ao processo.	Análise de Riscos/Reprogramada
Ação 2 – Avaliação	Restaurante Universitário	Avaliar a governança, a gestão de riscos e os controles internos relacionados à gestão do Restaurante Universitário, e outras fragilidades, eventualmente identificadas durante o planejamento específico, relacionadas ao processo.	Solicitação da Alta Administração
Ação 3 – Avaliação	Registros Contábeis	Avaliar a governança, a gestão de riscos e os controles internos relacionados à fidedignidade e à conformidade dos Registros Contábeis, e outras fragilidades, eventualmente identificadas durante o planejamento específico, relacionadas ao processo.	Análise de Riscos e IN 05/2021 CGU
Ação 4 - Avaliação	Qualidade do Ensino Superior	Avaliar a governança, a gestão de riscos e os controles internos relacionados à qualidade do ensino superior, e outras fragilidades, eventualmente identificadas durante o planejamento específico, relacionadas ao processo.	Análise de Riscos
Ação 5 – Avaliação	Governança	Avaliar a implementação da Governança na UFPel, e outras fragilidades, eventualmente identificadas durante o planejamento específico, relacionadas ao processo.	Análise de Riscos
Ação 6 – Avaliação	Contratações	Avaliar a governança, a gestão de riscos e os controles internos nas contratações, e outras fragilidades, eventualmente identificadas durante o planejamento específico, relacionadas ao processo.	Portaria SEGES/ME Nº 8.678, de 19 de Julho de 2021.
Ação 7 – Consultoria	Ação de consultoria Realização de assessoria, treinamento e facilitação.	Prestar serviços de assessoria, treinamento e facilitação.	Regimento Interno Audin



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Unidade de Auditoria Interna Governamental



Ação 8 – Monitoramento	Obrigação normativa – Ação de monitoramento	Acompanhar a implementação das recomendações emitidas pela Audin.	Instrução Normativa SFC/CGU nº 5/2021
Ação 9 – Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade de Auditoria Interna	Obrigação normativa – Cumprimento do PGMQ	Realizar de atividades objetivando implementar o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ).	Instrução Normativa 03/2017- CGU e Portaria 777/2019 - CGU
Ação 10 – Gestão Interna da Audin	Processos de Gestão Interna.	Realizar o gerenciamento interno de assuntos relacionados à Audin e à sua equipe.	Regimento Interno
Ação 11 – Capacitação	Obrigação normativa - Participação da equipe da Audin em Ações de Capacitação.	Capacitar os servidores a fim de viabilizar e qualificar os trabalhos planejados pela Audin.	Instrução Normativa SFC/CGU nº 5/2021
Ação 12 – Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna 2024	Obrigação normativa - Elaboração do PAINT/2024.	Definir os trabalhos prioritários a serem realizados no ano de 2024.	Instrução Normativa SFC/CGU nº 5/2021
Ação 13 – Acompanhamento das demandas dos órgãos de controle	Obrigação normativa - Atuação do TCU e da CGU.	Monitorar a atuação do TCU e CGU junto à UFPEL.	Decreto 3.591/2000
Ação 14 – Plano de Desenvolvimento da Audin	Ação estratégica ligada ao Plano de Desenvolvimento Institucional da UFPEL.	Realizar ações de desenvolvimento da Unidade de Auditoria Interna.	PDU Audin 2022-2024
Ação 15 – Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna 2023	Obrigação normativa - Elaboração do RAINT 2022.	Apresentar informações sobre a execução e a análise dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria interna.	Instrução Normativa SFC/CGU nº 5/2021
Ação 16 – Reserva técnica/demandas extraordinárias	Horas reservadas para demandas extraordinárias ou ausências imprevistas da equipe técnica.	Reservar horas para demandas extraordinárias ou ausências imprevistas da equipe técnica.	Reserva técnica - demandas extraordinárias
Ação 17 – Atividades de assessoramento à Alta Administração	Atividades de consultoria à Gestão Ação de consultoria.	Realização de assessoria, treinamento e facilitação. Prestar serviços de ações de assessoria, treinamento e facilitação.	Regimento Interno Audin
Ação 18 – Parecer Tomada de Contas Especial	Obrigação normativa - Acompanhamento e emissão de Parecer no processo de elaboração	Assessorar no processo de elaboração do Relatório de Gestão e da Prestação de Contas Anual.	Decreto 3.591/2000



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Unidade de Auditoria Interna Governamental



	do Relatório de Gestão da Instituição e da Prestação de Contas Anual.		
Ação 19 – Parecer Relatório de Gestão e Prestação de Contas Anual	Obrigação normativa - Emissão de Parecer nos processos de Tomada de Contas Especial - Obrigação normativa.	Avaliar e emitir parecer sobre a adequação do processo de TCE aos normativos vigentes.	Decreto 3.591/2000
Ação 20 – Quantificação de Benefícios	Obrigação normativa - Realizar a contabilização de benefícios financeiros e não financeiros resultantes do atendimento das recomendações emitidas pela Audin.	Apurar os impactos positivos na UFPEL da implementação das recomendações emitidas pela UAIG.	Instrução Normativa 04/2018 – CGU.



ANEXO II – MATRIZ DE ANÁLISE DE MACROPROCESSOS

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	PRINCIPAIS MACROPROCESSOS	RELEVÂNCIA		MATERIALIDADE	CRITICIDADE		OPORTUNIDADE			TOTAL
		Relação direta com os objetivos estratégicos (PDI)	Processo relacionado à área finalística	Recursos financeiros	Gestão de Riscos	Normas, orientações e regulamentos	Auditado pelo TCU/CGU/Audin	Avaliação do gestor da área	Avaliação da Audin	
GABINETE DA REITORIA										
Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares	Processos Administrativos Disciplinares	5	3	1	3	1	3	1	1	18
Coordenação de Inclusão e Diversidade	Acessibilidade e inclusão	5	5	1	5	3	3	1	1	24
Coordenação de Comunicação Social	Comunicação institucional	5	5	1	3	5	5	5	1	30
SUPERINTENDÊNCIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INTERINSTITUCIONAL										
Coordenação de Convênios e Contratos	Transferência de Tecnologia	5	5	3	3	1	5	3	1	26
	Incubação de empresas	5	5	3	3	1	5	1	1	24
	Acompanhamento e Controle de Convênios e Contratos	5	5	5	5	3	1	1	3	28
	Análise de prestações de contas de Convênios e Contratos	5	5	5	5	5	1	1	1	28
	Celebração de convênios	5	5	5	3	3	5	1	1	28
	Celebração de contratos	5	5	3	3	3	5	3	3	30
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE TÉCNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO										
Coordenação de Redes e Infraestrutura	Infraestrutura de TI- disponibilidade de serviços	3	5	5	5	3	3	3	3	30
	Aquisições e contratações em TIC	5	5	5	5	3	5	1	1	30
Coordenação de Sistemas de Informação	Desenvolvimento de Sistemas de Tecnologia de Informação	5	5	3	3	5	5	3	1	30
	Avaliação dos cursos para reconhecimento e renovação	5	5	1	3	1	1	1	1	18



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Unidade de Auditoria Interna Governamental



	Mapeamento de Processos	3	5	1	1	3	5	1	5	24
Coordenação de Processos e Informações Institucionais	Informações Institucionais e Transparência (LAI, Ouvidoria, Portal de Dados Abertos, Portal de Transparência)	5	5	1	3	3	1	1	1	20
	Governança de TI (Catálogo de Serviços, PDTI e PDI, POSIC)	5	3	1	3	1	5	3	3	24
	Estratégia de governança digital	5	3	1	5	3	5	3	3	28
SUPERINTENDÊNCIA DO CAMPUS CAPÃO DO LEÃO										
Centro Agropecuário da Palma	Produção e comercialização de produtos agropecuários (leite, mudas e mel)	5	5	3	5	5	5	1	1	30
Biotério	Produção de cobaias para desenvolvimento de pesquisa	5	5	3	3	5	5	1	3	30
GABINETE DA VICE-REITORIA										
Coordenação de Bibliotecas	Gestão de bibliotecas (aquisições, empréstimo, acervo e infraestrutura)	5	5	3	5	1	5	3	3	30
Núcleo de Editora e Livraria	Editoração de livros e periódicos	3	5	1	5	1	5	1	1	22
	Comercialização de livros	3	3	1	5	1	5	1	1	20
Núcleo de Acompanhamento Acadêmico	Acompanhamento e avaliação de atividades e espaços acadêmicos	5	5	1	5	1	5	3	5	30
PRÓ-REITORIA DE ENSINO										
Coordenação de Registros Acadêmicos	Qualidade do Ensino Superior	5	5	5	5	3	5	5	5	38
	Matrícula (SISU, PAVE e Vestibular UAB)	5	5	5	5	1	5	3	1	30
	Editais de vagas remanescentes	5	5	5	5	3	5	3	1	32
	Diplomação	5	5	5	3	3	5	5	1	32
	Sistema acadêmico	5	5	1	3	3	3	3	3	26



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Unidade de Auditoria Interna Governamental



Coordenação de Ensino e Currículo	Acompanhamento dos PPCs (qualificação/atualização/revisão/parecer)	5	5	1	3	3	5	3	3	28
Núcleo de Políticas de Educação a Distância	Gestão Universidade Aberta do Brasil	5	5	5	5	3	5	3	5	36
	Gestão de Programas e Projetos (Ensino, PET, PIBID, PET Saúde, mobilidade etc...)	5	5	5	3	3	5	3	3	32
	Gestão de estágios	5	5	1	3	5	5	1	1	26
	Coordenação e Gestão do Ensino, Pesquisa e Extensão a distância	5	5	1	5	3	5	5	1	30
Coordenação de Pedagogia Universitária	Programas de formação docente (inicial e continuada)	5	5	1	5	1	5	1	3	26
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA										
Coordenação de Arte e Inclusão	Realização de eventos (cine, espaços expositivos)	5	5	3	5	1	5	3	3	30
Coordenação de Extensão e Desenvolvimento Social	Publicações	3	3	1	5	1	5	1	1	20
	Controle e Administração Bolsas	5	5	3	3	3	5	3	3	30
	Gestão das informações da Extensão (institucionalização, certificação, avaliação, capacitação...)	5	5	3	3	3	5	5	1	30
Coordenação de Patrimônio Cultural e Comunidade	Realização de eventos, representação junto a comunidade, gestão do fórum social e da rede de museus	5	5	1	5	1	5	3	3	28
	Programas estratégicos em extensão	5	3	3	3	1	5	3	1	24
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO										
Coordenação de Pesquisa	Cadastro e avaliação de Projetos	5	3	1	3	1	5	1	1	20



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Unidade de Auditoria Interna Governamental



Coordenação de Pós-Graduação	Alocação de bolsas de iniciação científica	5	3	5	3	1	5	3	1	26
	Política de infraestrutura de pesquisa	5	5	5	3	3	5	3	1	30
	Emissão de diplomas	5	5	1	3	3	5	1	1	24
	Gerenciamento recursos PROAP	3	3	5	3	3	5	3	1	26
	Internacionalização da Pós-Graduação	5	5	5	3	1	5	5	1	30
	Processo de seleção de alunos e de alocação de bolsas	5	5	5	3	3	5	1	1	28
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS										
Coordenação de Administração de Pessoal	Movimentação de pessoal	5	5	1	3	5	3	5	3	30
	Benefícios	5	5	5	5	5	1	3	1	30
	Financeiro	5	5	5	5	5	3	3	1	32
Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal	Avaliação de desempenho	5	5	5	3	1	3	5	3	30
Coordenação de Saúde e Qualidade de Vida	Capacitação	5	3	3	3	3	3	3	1	24
	Concessão de adicionais	5	3	5	3	5	5	3	3	32
	Realização de perícias	5	5	5	5	3	5	1	1	30
	Realização de exames periódicos	3	3	1	5	5	5	3	5	30
Coordenação de Desenvolvimento de Concursos	Concurso PAVE	5	5	1	3	3	5	3	3	28
	Concursos Técnico Administrativos	5	5	3	3	5	5	3	3	32
	Concursos Professor Efetivo/Substituto	5	5	1	3	3	5	5	3	30
Núcleo de Atendimento aos Órgãos de Controle	Atendimento/ Respostas a órgãos externos	3	3	1	5	5	5	3	5	30
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO										
Superintendência de Orçamento e Gestão de Recursos	Planejamento Orçamentário	5	5	5	3	5	5	3	1	32
	Execução orçamentária	5	5	5	3	3	3	1	1	26



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Unidade de Auditoria Interna Governamental



	Gerenciamento e compartilhamento de espaços acadêmicos	5	5	1	5	3	5	1	1	26
Coordenação para o Desenvolvimento Institucional e Inserção Territorial	Execução/Implantação PDI	5	5	5	5	3	1	5	1	30
Coordenação de Planejamento Físico	Elaboração PDUs	5	5	3	5	3	5	3	1	30
	Elaboração de projetos	5	3	5	5	3	5	1	3	30
	Fiscalização de obras	5	3	5	5	3	1	5	1	28
	Avaliação de imóveis/espaços	3	3	1	5	3	5	3	3	26
Coordenação de Desenvolvimento do Plano Diretor	Gestão de imóveis	5	3	5	5	3	3	5	3	32
	Plano de logística sustentável	3	3	3	5	5	5	3	3	30
	Gestão de resíduos químicos e biológicos (contaminados) e sólidos.	3	5	3	3	5	3	5	3	30
PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA										
Coordenação de Material e Patrimônio	Patrimônio	3	5	5	3	3	5	3	3	30
	Almoxarifado	3	5	5	3	5	5	1	1	28
Coordenação de Finanças e Contabilidade	Registros contábeis	5	5	5	3	3	5	5	5	36
	Concessão de diárias e passagens	3	5	5	3	3	3	1	1	24
	Pagamentos	5	5	5	3	3	5	3	1	30
Coordenação de Licitações e Contratos	Contratações	5	5	5	3	3	3	3	5	32
	Contratos	5	5	5	5	3	1	3	3	30
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA										
Coordenação Geral de Manutenção	Manutenção física	5	5	5	5	5	3	1	1	30
Núcleo de Transportes	Gestão de transportes	3	5	5	3	3	3	1	3	26
Núcleo de Segurança	Segurança física e patrimonial- vigilância	3	3	5	5	5	1	5	1	28



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Unidade de Auditoria Interna Governamental



Núcleo de Gestão de Serviços Terceirizados	Gestão de contratos com mão de obra exclusiva	3	5	5	5	3	3	3	1	28
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS										
Coordenação de Integração Estudantil	Programa bolsa permanência (seleção e administração)	5	5	5	5	1	3	3	1	28
	Análise de cotas sociais - SISU e PAVE	5	5	3	5	3	1	5	1	28
	Seleção dos programas de assistência estudantil	5	5	5	3	1	3	3	3	28
	Administração dos benefícios de assistência estudantil	5	5	5	5	3	3	3	1	30
Coordenação de Políticas Estudantis	Administração da moradia estudantil	3	5	5	5	3	5	3	1	30
	Seleção de edital de apoio a eventos acadêmicos	1	3	3	5	1	5	3	3	24



ANEXO III – METODOLOGIA BASEADA EM RISCOS

Para selecionar os trabalhos com base em riscos, foi preenchida a Matriz de Análise de Macroprocessos que utiliza critérios relacionados ao planejamento estratégico, à materialidade, à gestão de riscos, aos controles existentes, à criticidade e à oportunidade, conforme pormenorizado a seguir.

NÍVEIS DE PRIORIDADE	
ATRIBUIÇÃO	PESOS
Prioridade alta	5
Prioridade média	3
Prioridade baixa	1

RELEVÂNCIA

- **Relação Direta Com As Estratégias Institucionais (PDI)**

Qual a relação do processo com as Estratégias Institucionais?

- **Processo Finalístico/Apoio**

Qual a relevância do processo nas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão ou nos processos de apoio?

MATERIALIDADE

- **Recursos Orçamentários – LOA e extraorçamentários**

Qual o peso do processo em termos de aplicação de recursos do orçamento próprio (LOA) ou Extraorçamentários?

CRITICIDADE



- **Gestão de riscos**

O processo está mapeado?

O processo é controlado por sistema informatizado?

Há gestão de riscos formalizada?

- **Normas, orientações e regulamentos**

Existem normas e regulamentos atualizados que amparam o processo? Estão publicizadas aos interessados?

- **Auditado pelo TCU/CGU/Audin**

Houve auditoria no processo/área pela Auditoria Interna, Controladoria Geral da União – CGU, ou Tribunal de Contas da União – TCU, nos últimos três anos?

OPORTUNIDADE

- **Avaliação gestor da área**

Entendimento do Gestor sobre oportunidade de realização de auditoria na área.

- **Avaliação da Audin**

Entendimento da Audin sobre a oportunidade da realização de auditoria na área, baseada no seu conhecimento e experiência.

AVALIAÇÃO DE RISCOS

- **Riscos associados**

Qual o grau dos riscos associados ao processo, em termos de probabilidade e impacto?

Definição do universo de auditoria



A definição do universo de auditoria foi realizada em conjunto com os gestores da Instituição, mediante a identificação das subestruturas e dos processos de maior relevância de cada uma das nove grandes áreas, conforme se observa no Quadro 1, a seguir:

ÁREAS	Nº COORDENAÇÕES	Nº NÚCLEOS	Nº PROCESSOS
REITORIA	6	-	15
VICE-REITORIA	2	2	6
PRA	4	3	11
PREC	3	-	6
PRPPG	4	-	9
PRAE	2	-	6
PROPLAN	3	-	11
PROGEP	4	1	12
PRE	5	-	12
TOTAL	32	6	88

Fonte: Elaboração Própria

Quadro 1 – Levantamento áreas e processos

Consoante se verifica no Quadro acima, as nove áreas analisadas estão estruturadas em 32 coordenadorias, duas superintendências e seis núcleos na Universidade, que desenvolvem os 88 processos indicados como de maior relevância.

Seleção dos macroprocessos com base em riscos



A etapa de seleção dos processos a serem incluídos no PAINT 2023 foi realizada com o apoio da MAM, que utiliza critérios relacionados ao planejamento estratégico, à materialidade, à gestão de riscos, aos controles existentes, à criticidade e à oportunidade, conforme pormenorizado no item 3.

Na MAPC, os 88 processos identificados como de maior relevância foram confrontados com critérios preestabelecidos descritos em oito colunas, sendo atribuídos pesos (1, 3 ou 5) a cada confronto, possibilitando a cada processo alcançar de 8 a 40 pontos. Ao final foi gerado um somatório que classificou os processos prioritários de cada área³. As informações detalhadas referentes ao preenchimento da MAPC constam no Anexo II.

Realizou-se reunião com a Reitora, que é também presidente do CONDIR, para atualizar a Matriz e, a partir daí, selecionar os processos com maiores pontuações, independente da área que ele se situa.

CRITÉRIOS DA AUDIN	PERGUNTAS PARA ATRIBUIR O GRAU DE PRIORIDADE	REFERENCIAL PARA O GRAU DE PRIORIDADE	CRITÉRIOS
RELAÇÃO DIRETA COM AS ESTRATÉGIAS INSTITUCIONAIS (PDI)?	O processo é estratégico para a UFPEL? É diretamente responsável por objetivos do PDI?	Sim - grau 5 Sim - associado a outros processos - grau 3 Não - grau 1	RELEVÂNCIA
PROCESSO FINALÍSTICO/APOIO	Qual a relevância do processo na atividade finalística da UFPEL?	Diretamente ligado ao ensino, pesquisa e extensão (EPE) ou a macroprocesso - grau 5 Suporte a processos diretamente ligados aos de EPE ou a outros processos - grau 3 Processo indiretamente ligado ao EPE ou Independente de outros processos - grau 1	
VOLUME RE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – LOA ou EXTRAORÇAMENTÁRIOS	Qual o peso do processo em termos de consumo ou aplicação de orçamento próprio (LOA)?	Acima de R\$1 milhão - grau 5 De R\$100 mil a 1 milhão - grau 3 Até R\$100 mil - grau 1	MATERIALIDADE
GESTÃO DE RISCOS FORMALIZADA	O processo tem análise formalizada com relação à identificação de riscos potenciais a realização de objetivos ou metas? A análise foi publicada aos	Não - grau 5 Sim - mas não publicado - grau 3 Sim - grau 1	CRITICIDADE

³ Devido à peculiaridade de cada área o nível de criticidade dos processos é comparável apenas com outros processos da mesma área.



	interessados?	.	
NORMAS, ORIENTAÇÕES E REGULAMENTOS	Existem normas e regulamentos atualizados que amparam o processo (considerando normas e legislação atual)? As normas e regulamentos estão publicizados aos interessados?	Não - grau 5 Sim - mas não publicado ou desatualizado - grau 3 Sim - grau 1	
AUDITADO PELA AUDIN/CGU/TCU	Houve auditoria no processo/área pelo controle externo nos últimos três anos? Há necessidade?	Não auditado nos últimos 5 anos - grau 5 Auditado entre 2017 a 2019 - grau 3 Auditado em 2020 a 2022- grau 1	OPORTUNIDADE
AVALIAÇÃO DA AUDIN	Entendimento da Audin sobre a oportunidade da realização de auditoria na área, baseada no seu conhecimento e experiência.	Prioridade de Auditoria Alta - Grau 5 Prioridade de Auditoria Média - Grau 3 Prioridade de Auditoria Baixa - Grau 1	
AVALIAÇÃO GESTOR DA ÁREA	Entendimento do gestor sobre avaliação/auditoria na área.	Prioridade de Auditoria Alta - Grau 5 Prioridade de Auditoria Média - Grau 3 Prioridade de Auditoria Baixa - Grau 1	

Tipos de Riscos Considerados - IN 01/2016 CGU

Riscos Operacionais: eventos que podem comprometer as atividades do órgão ou entidade, normalmente associados a falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, infraestrutura e sistemas;

Riscos de Imagem/Reputação do Órgão: eventos que podem comprometer a confiança da sociedade (ou de parceiros, de clientes ou de fornecedores) em relação à capacidade do órgão ou da entidade em cumprir sua missão institucional;

Riscos Legais: eventos derivados de alterações legislativas ou normativas que podem comprometer as atividades do órgão ou entidade; e

Riscos Financeiros/Orçamentários: eventos que podem comprometer a capacidade do órgão ou entidade de contar com os recursos orçamentários e financeiros necessários à realização de suas atividades, ou eventos que possam comprometer a própria execução orçamentária, como atrasos no cronograma de licitações.



ANEXO IV – PREVISÃO HORAS DE TRABALHO

Mês	Nº dias úteis	Nº auditores e horas dia	Horas por servidor	Horas Equipe
Janeiro	22	5 auditores 8h	176	880
Fevereiro	19	5 auditores 8h	152	760
Março	23	4 auditores 8h	184	736
Abril	18	4 auditores 8h	144	576
Maio	22	4 auditores 8h	176	704
Junho	21	4 auditores 8h	168	672
Julho	21	4 auditores 8h	168	672
Agosto	23	4 auditores 8h	184	736
Setembro	19	4 auditores 8h	152	608
Outubro	21	4 auditores 8h	168	672
Novembro	20	4 auditores 8h	160	640
Dezembro	20	4 auditores 8h	160	640
Total dias úteis	249	Total	1992	8.296
Total dias equipe	1.037			
Total dias úteis férias	88	Desconto horas/férias	176	704
Total dias trabalhados	949	Horas programadas líquidas de férias	1816	7.592